

Aprova a realização do Curso de Especialização em Sistemas Elétricos - CESE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Presidenta do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD/UA, através de expediente datado de 10 de maio do corrente ano, dirigido ao Magnífico Reitor e, posteriormente, submetido ao Conselho, propôs a realização do curso de Especialização em Sistemas Elétricos - CESE, a nível de Pós-Graduação "lato sensu", a ser financiado pela SUFRAMA;

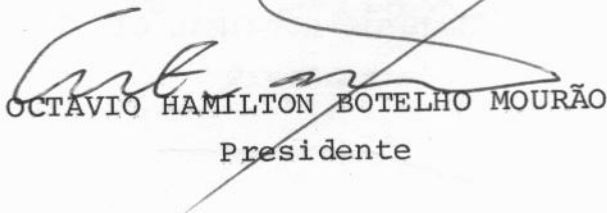
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada dia 18-05-82, por unanimidade de votos, aprovou a realização do mencionado curso, submetendo-o à homologação deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por unanimidade de votos, em sessão extraordinária do dia 25 do mês corrente,

R E S O L V E :

APROVAR a realização do Curso de Especialização em Sistemas Elétricos - CESE, a nível de Pós-Graduação "lato sensu" a ser realizado pelo Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, sob a coordenação do PICD/UA e financiado pela SUFRAMA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 1982.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente